



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8888-25 de 18 de novembro de 2025.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE
CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO TEMPORÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 8885/2025, que convoca o Candidato **JARIANO DIAS PADILHA**, aprovado no concurso Público nº 01/23, em 10º lugar para o cargo de **FISCAL AMBIENTAL** para provimento temporário. Por motivo de não comparecimento no período estipulado em Edital.

Iago dos Santos Kiehlmann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!